

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2019

ATA N.º 1/2019

- Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois e dezanove, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu, em Sessão Extraordinária, no edifício Sede desta Junta de Freguesia do Paraíso, sito na Rua Soares dos Reis, número mil cento e cinquenta e quatro, presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a Mesa a 1ª Secretária, Carla da Silva Machado e como 2º Secretário Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva.

- Feita a chamada, após efetuadas as substituições pedidas abaixo discriminada, registou-se a **presença dos membros** Tiago Filipe da Costa Braga, Carla da Silva Machado, Arnaldo da Rosa Ferreira da Silva, Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel, Ricardo Miguel Eusébio de Campos, José Manuel da Silva Ferreira, Diogo Miranda Gonçalves Guimarães da Fonseca, Luciana da Costa Reis, Maria Helena Fortunato Figueiredo, Hélder Serafim da Silva Ribeiro, Diogo Filipe Prada da Silva e João Nuno Ribeiro da Silva, do PS; Gustavo Leite Gama, Rui Miguel Ferreira Trindade, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo, Francisco Diogo Cabral Nascimento, João Telmo Marques Espinhaço, do PSD; Paula Maria Militão de Lemos Valentim, Tiago André Pinheiro Serafim dos Santo, do BE; Elsa Ludmila Dias da Silva, da CDU e José Ricardo Dias Lopes, do CDS/PP.

- **Do Executivo estiveram presentes:** Presidente, João Paulo Moreira Correia, Alexandra Mónica Soares Amaro, José Carlos de Almeida Morais Soares, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Domingos José da Silva Coelho, Daniela Pereira Vieira e Hélder Filipe Garcia de Abreu da Costa.

- **Foram pedidas as substituições**, pelos respetivos líderes parlamentares, Miguel Marques de Lemos Rodrigues (PS) por Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel (PS), Maria Rosalina Freitas de Oliveira Santos do (PS) por Ricardo Miguel Eusébio de Campos (PS), Barbara dos Santos Martins (PS) por José Manuel da Silva Ferreira (PS), André Filipe Nogueira Rodrigues (PS) por Diogo Miranda e Gonçalves Guimarães Fonseca (PS), Isabel Leite Ferreira (PS), por João Nuno Ribeiro da Silva (PS), Ondina Maria Azevedo Almeida Luz Duarte (PS), por Francisco Diogo Cabral Nascimento.

1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- **Senhor Presidente da Assembleia:** Deu início à Ordem de Trabalhos, uma vez que não se registaram inscrições no ponto um – Período de Intervenção Aberto ao Público, passou-se de imediato ao ponto 2.

2-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NÃO-ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 387º DO N.º 1, DA lei n.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E NO DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E GESTÃO DOS ESPAÇOS CIDADÃO.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Deu início à explicação do ponto 2, dizendo tratar-se de um memorando assinado entre o Governo e o PSD, esse processo foi inicialmente, como referiu anteriormente, desenvolvido através da revisão da Lei das Finanças Locais e da Lei Quadro da Descentralização e numa segunda fase, viriam como têm vindo, a surgir os decretos de cada uma das áreas, Educação, Saúde, Ação Social, Proteção Civil, Espaço Cidadão, portanto uma série de áreas que têm que ser regulamentadas, ou seja há necessidade, temos a Lei Quadro, mas depois é preciso regulamentar conforme é que vai ser feita a transferência da competência da Administração Central para os Municípios de cada uma destas áreas e a partilha de responsabilidades, a partilha de custos e a partilha de receitas e isto vai-se fazendo através dos decretos como também, teria que ser feito, que ainda não foi feito, porque não foi aprovada essa proposta que vos vou falar vinha no Orçamento do Estado, mas foi rejeitado que é o fundo de Financiamento e a Descentralização, que é a fonte de financiamento de todo o processo da descentralização, quer para os municípios quer



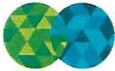
para as juntas de freguesia, não foi aprovado, só teve os votos a favor do PS, com alguma razoabilidade, falando abertamente porque estamos a falar de um fundo que tem um Orçamento superior a mil milhões de euros, e portanto quem defendeu um cheque de mil milhões de euros passados aos municípios e às juntas de freguesia teria que ser através de um projeto, de uma proposta de Lei, com o devido escrutínio na Assembleia da República, não através de um Decreto-Lei do Governo, que passasse só no Conselho de Ministros e portanto também me pareceu bastante razoável, até por razões de transparência e de fiscalização parlamentar. Disse que esse chapéu financeiro ainda não está totalmente construído e portanto nenhuma destas competências que está a ser transferida para os municípios e para as juntas pode ser ativada. Este processo da Descentralização se fosse feito por este Governo ou por outro, agora ou daqui a cinco anos, ou há cinco anos atrás, seria sempre um processo complexo, porque é um processo histórico muito pesado, e por isso é que obriga a um acordo de regime entre dois partidos que têm a esmagadora maioria dos deputados na Assembleia da República, para dar estabilidade ao processo, para não ser um processo que seja rasgado por uma maioria que domina o Parlamento mas que nas próximas eleições legislativas pode ser ligeiramente diferente. Por isso é que foi importante que este processo só arrancasse, depois de um acordo entre os dois maiores partidos. Referiu não ser possível esquecer que é um processo. Um processo histórico em primeiro lugar. Mas também um processo complexo e também lento, mais lento do que o que se previa. Confessou que não tem cumprido o calendário desejado, porque também a negociação entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios não terminou com a aprovação da Lei-Quadro e da Revisão das Finanças Locais. Disse ter sido uma negociação continuada e vai-se mantendo à medida que se vai fechando uma área, abre-se outra. Fecha-se essa área, abre-se outra e assim sucessivamente. O último Decreto que será aprovado é o da transferência de competências para as juntas de freguesia, porque este aqui, o Decreto do Espaço Cidadão, é tripartido entre a Administração Central, Câmara e Junta de Freguesia. No caso de Mafamude e Vilar do Paraíso já existe um Espaço Cidadão a funcionar nas nossas instalações em Vilar do Paraíso e que não está ao abrigo deste Decreto. Disse estar ao abrigo de um contrato assinado há mais de um ano, há ano e meio entre a Agência para Modernização Administrativa a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Afirmou não ser preciso aceitar esta transferência para manter em funcionamento o Espaço Cidadão. Porque é que ele sai antes do que o Decreto para as competências para as juntas de freguesia, porque é partilhado pelo municípios, portanto o governo esta e foi aquilo que foi combinado também com o PSD, está a publicar e a colocar e a aprovar em Conselho de Ministros todos os decretos que transferem competências para os municípios, este transfere para os municípios, apesar de também ser partilhado com as juntas de freguesia e deixará para o fim os da juntas de freguesia. É um processo que demorará três anos a implementar. Em 2021 tudo isto será obrigatório. O que se esta a deliberar é a não aceitação da transferência em 2019, mas que podemos aceitar em 2020 e que em 2021 será obrigatório. Disse que o prazo termina no sábado e que é necessário registar a deliberação da Assembleia de Freguesia no Portal da DGAL – Direção Geral Autarquias Locais. Disse que só assim é que ela é válida, portanto a deliberação da Junta a deliberação da Assembleia, tudo isto no Portal da DGAL. No nosso caso concreto como eu disse há pouco este Espaço Cidadão existe e funciona não ao abrigo deste Decreto que só está a surgir agora, mas ao abrigo de um contrato assinado há ano e meio, e que não está minimamente posto em causa, ainda não sabemos como é que vai ser financiado este Decreto, porque o Fundo de Financiamento para a Descentralização ainda não existe e em terceiro lugar o próprio Município, a Assembleia Municipal na passada quinta-feira rejeitou e se não foi por unanimidade, acho que foi quase por unanimidade, este Decreto também para o Município. A posição que a Junta de Freguesia assumiu é acompanhar a transferência de competências ao lado da Câmara Municipal, é o que estão a fazer todas as juntas de freguesia, porque aquele que de facto mais nos interessa é o Decreto que transfere as competências para as juntas de freguesia. Esse Decreto que é que vem dizer, vem dizer que todas aquelas competências que hoje estão no acordo de execução entre a Câmara e a Junta de Freguesia, passarão a ser da Junta de Freguesia, essas competências deixarão de ser da Câmara, passam a ser da Junta e as verbas que a Câmara transfere para as juntas, deixarão de ser transferidas pela Câmara e passarão a ser transferidas pela Direção Geral da Administração Local, todos os meses para a Junta de Freguesia, para nós Junta de Freguesia a única diferença, se as competências são as mesmas e que em vez de ser a Câmara a pagar é a Direção Geral da Administração Local, não representa uma urgência para a nossa Junta de Freguesia assumir em dois mil e dezanove esta transferência de competência, mas em todo o caso o debate na Assembleia Municipal, na passada quinta-feira, foi altamente pacífico, rápido acerca desta matéria, o que é certo é que da nossa parte somos obrigados a trazê-lo aqui à Assembleia de



Freguesia, isso obriga a esta reunião. Eu se calhar deixaria, depois, se alguém quiser colocar outras questões, posso adiantar outra informação, mas assim numa intervenção inicial, julgo que dei a informação necessária para que possa ser gerado um debate e decorrer a votação.

- **Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU):** Apresentou uma Proposta de deliberação sobre o ponto em discussão **“Deliberação sobre Transferência de Competências”**. Esta proposta encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (Vide doc. 2). Seguidamente passou a apresentar a proposta denominada **“Proposta de Deliberação sobre as Competências na Lei 50/2018 e no Decreto-Lei 104/2018”**. Esta proposta encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (Vide doc. 3).

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Disse que a representante da CDU manifestou algumas imprecisões ou até alguns erros, o primeiro dos quais, é que os prazos dos órgãos autárquicos locais se pronunciarem, a contagem inicia-se com a entrada em vigor do Decreto-Lei e não da Lei-quadro e se dúvidas houvesse o Governo enviou uma circular, o Ministro da Administração Interna enviou uma circular a todas as Autarquias a dar nota disso, antes de entrar em vigor o primeiro Decreto-Lei, quanto a isso estamos esclarecidos, estamos perfeitamente no prazo, aliás, todas as assembleias do País estão a reunir esta semana, portanto entre hoje e sábado, anteontem e sábado. Em segundo lugar, nós sabemos que nunca contaremos com o PCP para a descentralização, seja em 2019 ou em 2020 ou a 21, 22, 23 ou em 2030, 40 ou 50, portanto a Senhora Representante só leu até 2020, como eu disse há pouco, a Lei obriga que em 2021 as transferências sejam automáticas. Por outro lado, dizer que isto tudo tem que ser já suspenso porque vamos ter Eleições Legislativas em outubro, dia 6 de outubro e daí pode resultar uma maioria que esteja contra a este processo de descentralização, eu também já disse há pouco, que esse argumento não existe, não tem validade, porque tinha que acontecer uma alteração do resultado eleitoral, brutal, para que o PSD e o PS, que se entenderam sobre esta matéria, passassem os dois juntos a serem minoritários na Assembleia da República, portanto até agora, nenhuma sondagem aponta para isso, portanto, outro argumento que também cai por terra. Dizer que misturar, melhor dizendo, este processo da descentralização com a Reorganização Administrativa das Freguesias e com a Regionalização, do nosso ponto de vista é uma forma de arranjar argumentos na Regionalização e na Reorganização Administrativa das Freguesias para assumirem esta posição contra o acordo entre o PS e o PSD, mas o que estamos aqui a discutir, de forma muito limpa e clara é um Decreto de um pacote de descentralização, no limite estamos aqui a discutir este processo de descentralização, não estamos aqui a discutir a Reorganização Administrativa das Freguesias, nem a Regionalização, se calhar o PS e o PSD que se entenderam sobre a Descentralização, desentendem-se e desentendem-se mesmo, sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias e se calhar nós entendemo-nos com o PCP quanto à Regionalização, portanto estar aqui a misturar estes três assuntos, que são assuntos de grande profundidade, só serve para o PCP encontrar argumentos que não encontra facilmente quanto à Descentralização para dar força ao seu voto que poderá ser contra como o nosso, mas por diferentes razões. Depois, também dizer o seguinte, eu disse na intervenção inicial, que não se fala da Revisão da Lei das Finanças Locais, mas o que se está a fazer neste momento, também resulta do acordo entre o PS e o PSD, é algo histórico, nos últimos dez anos, é que nós temos uma Lei das Finanças Locais que todos os anos no Orçamento do Estado, não só deste Governo, mas de governos anteriores, no artigo do cálculo da receita que os municípios têm direito e que as freguesias têm direito, suspendia sempre esses artigos, e os governos diziam, na Proposta de Lei do Orçamento que o artigo x da Lei das Finanças Locais, respeitante aos municípios, não se aplicava no ano seguinte, respeitante a esse Orçamento do Estado e às freguesias igual e depois os governos diziam quanto é que iam transferir para os municípios e quanto é que iam transferir para as freguesias, obviamente que é esses valores sempre abaixo daquilo que a Lei define, como a receita da participação das freguesias e os municípios nas receitas dos impostos arrecadados na sua área territorial, o que se fez com esta revisão da lei das Finanças Locais, foi acabar com isso e hoje estamos a um ano que das juntas de freguesia do País, receberem da Administração Central, não é do Governo, é da Administração Central, as receitas que têm direito, na participação dos impostos arrecadados na sua área territorial, posso-lhe dizer que a nossa Junta de Freguesia, vai ser muito beneficiada com essa decisão e também com a alteração da formula do Fundo de Financiamento para Freguesias, que vem ponderar e majorar as freguesias mais populosas e mais densidade populacional onde no País aparece a nossa união de Freguesias e portanto nós tivemos um aumento da receita de dez mil euros em dois mil e dezanove face a dois mil e dezoito e em dois mil e vinte teremos outra vez um acréscimo face ao ano de dois mil e dezanove. Para quem andou durante anos a fio com as verbas congeladas, isto foi uma grande medida, é evidente que se formos pegar nesse montante e subtrair o descongelamento da progressão das carreiras no impacto orçamental que isso tem, a integração dos precários no quadro da Junta de Freguesia e agora o aumento do salário mínimo, porque boa parte dos funcionários da Junta estão a ganhar o salário mínimo, isto no final do ano supera essa receita, mas todas as autarquias estão a absorver estas medidas, que são medidas que são tomadas a nível Nacional e depois tem impacto nos orçamentos das autarquias e portanto, isto que



eu estou a dizer também se aplica aos municípios, os municípios em três anos convergem para a receita que têm direito na Lei das Finanças Locais, isto resultou desse acordo, é evidente que a polémica da descentralização abafa isto tudo, porque o que eu acabei de dizer são boas notícias, nenhuma destas matérias tem qualquer tipo de polémica nem incendeia nenhum debate e o debate são as transferências de competências, que serão sempre feitas com grande protesto de muitos autarcas, o que é certo, é que neste momento e é importante dizer, é que os Decretos-Lei não são da exclusiva responsabilidade do Governo, isso é falso, porque o Parlamento tem sempre um instrumento Constitucional que se chama apreciação parlamentar e todos esses decretos que o Governo já aprovou estão todos no Parlamento em apreciação parlamentar, são entrarão em vigor, este em concreto não foi evocado pelo Parlamento porque provavelmente o Parlamento achou que não tinha, nenhum Grupo Parlamentar achou que este decreto merecia mais escrutínio, mas os outros decretos, das outras áreas estão sujeitas a apreciação Parlamentar é um debate mais especializado no Parlamento e só entrarão em vigor se houver uma maioria que sustente estes Decretos, e portanto não há nenhum Decreto que saia das mãos do Governo, por livre iniciativa e única decisão do Governo passará sempre por uma maioria no Parlamento. E o mesmo acontecerá com o Fundo de Financiamento para a Descentralização, que nunca poderá ser o Governo a decidir sozinho, porque como eu disse há pouco tem que ser uma proposta de Lei ou mesmo que seja, porque o Governo que fez no Orçamento, foi pedir autorização à Assembleia, pediu uma autorização legislativa para fazer um Decreto-Lei para montar o Fundo de Financiamento da Descentralização, a Assembleia rejeitou, disse que não podia ser com um pedido de autorização legislativa, tinha que ser com uma proposta de Lei, onde viesse o artigo lá todo e as verbas e as formulas todas, como eu disse há pouco, eu até acho que uma proposta de Lei de que tem um impacto de mil milhões de euros por ano, tem que passar pelo Parlamento, isso tem que ser uma proposta de Lei, mas isso ainda não sabemos, mas nunca passará de livre iniciativa do Governo, terá sempre que ser apoiado por uma maioria Parlamentar, portanto dizer que o Governo está a preparar isto ou a preparar aquilo, mas não só, porque isto tudo para entrar em vigor, tem que ter uma maioria Parlamentar.

- **Senhor José Ricardo Dias Lopes (CDS/PP):** Depois da apresentação feita pelo Senhor Presidente da Junta, já se começa aqui a perceber algumas coisas, eu até chegar aqui e venho aqui ao púlpito, continuo a tentar perceber o que é que estamos aqui hoje a discutir, estamos a discutir uma Lei que é apresentada pela Assembleia da República, que vem para debate nas autarquias e nos municípios, para as autarquias serem contra a própria Lei, então a quem é que interessa a Lei? O que é que a Lei traz aos fregueses? O que é que a Lei traz aos munícipes? Para nós estarmos aqui a dizer, não queremos, há uma coisa que aqui já percebi, e ainda bem, porque era uma das dúvidas que eu tinha, qual o impacto desta nossa votação contra, desta não aceitação como vem no texto, hoje da Assembleia, qual o impacto da não aceitação para com o Espaço Cidadão que já está instalado? Disse já ter percebido, pelas palavras do Senhor Presidente da Junta, que não há impacto algum, o Espaço Cidadão mantém-se e ainda bem, eu fui outra vez rever o Plano e Orçamento que aprovamos aqui no início de dezembro, efetivamente não tem lá algo de novo, continuo sem encontrar alguma verba que esteja prevista do Plano e Orçamento para dois mil e dezanove que esteja dedicada ao Espaço Cidadão, está sim na receita, estão lá quinhentos euros previstos em receita, mas não está prevista verba, fiquei alarmado, isto foi aberto, para ficar aberto meio ano, um ano? Mesmo alargado em todo o Concelho, são quinze espaços Cidadão que existem em todo o Concelho, naturalmente, o que é que vamos lá discutir? Vamos agora discutir o encerrar do Espaço Cidadão. Já foi possível perceber que não, por isso por aí, já estou tranquilo, pelo menos já estou tranquilo, agora, qual o impacto desta não aceitação direta, para com os nossos fregueses? Isto é importante, se a Assembleia da República aprova uma Lei, que por acaso isto já vem da anterior legislatura, a descentralização de competências já vem desde 2013, pelo que como me foi dado a ser consultado, e já na altura, já a Lei pedia o mesmo, que hoje continuamos aqui a perguntar, quais os recursos humanos, patrimoniais e financeiros para o exercício de funções pelas autarquias e pelas entidades intermunicipais, passam cinco anos, já muito próximo do fim de mais uma legislatura e continuamos aqui a discutir o mesmo, é evidente que isto não é debate para aqui, nem assunto para aqui, agora estarmos aqui a discutir, isto trem sido competência da Assembleia da República, há aqui qualquer coisa. Disse continuar a tentar perceber qual o interesse disto para os munícipes, o Espaço Cidadão está garantido pelas palavras do Senhor Presidente, no discurso inaugural, já deu para perceber que sim, portanto daí para a frente, tudo ótimo, agora isto, a não aceitação vai ter algum impacto, vai criar alguma diferença para o que existe atualmente? É essa a minha questão.

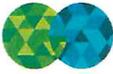
- **Paula Maria Militão Lemos Valentim (BE):** Apresenta uma Proposta denominada “Proposta Sobre a não transferência em 2019 das competências previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e no Decreto-Lei n.º 10/2018, de 29 de novembro”. Esta proposta encontra-se em anexo à presenta ata e foi lida em voz alta (Vide doc. 4). Basicamente o Bloco de Esquerda defende a descentralização, mas somos contra este modelo de Delegação de Competências.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Disse ter ouvido uma novidade. Disse que o Bloco de Esquerda apoia a Descentralização. Confessou nunca ter ouvido tal. Disse ser a primeira que vez que ouve o Bloco de Esquerda a assumir que defende a descentralização. O Bloco de esquerda assume-se como um partido centralista, considerando portanto que as funções, bem ou mal, sociais do estado só estado central é capaz de as exercer de forma justa e promovendo a coesão social. Disse que outros partidos defendem que essas funções sociais em determinado patamar podem ser assumidas pelas autarquias. O processo de descentralização, essa é a grande diferença entre o PS e o PSD, que são o berço deste acordo, e o PCP e o Bloco, que têm um posição muito diferente. Disse no entanto, e apesar desse desdém, poder testemunhar na primeira pessoa a experiencia de recentemente ter sido aprovado na Assembleia um diploma no qual trabalhou com o Bloco de Esquerda e que se chama "Assédio no Arrendamento". Esse diploma que vem criar um regime de acordo a nível Nacional para os inquilinos que são vítimas de assédio por parte dos senhorios para abandonarem as suas habitações, para situações de despejo, que o Senhor Presidente da República promulgou hoje ou ontem, e que foi uma grande alteração à Lei do Arrendamento Urbano e uma das coisas que foi possível atingir, e que se sente particularmente na nossa Freguesia, referindo ter recebido, ainda na semana passada, uma senhora de oitenta e cinco anos que é vítima de assédio no arrendamento e que a Junta acompanha, ter que ser a Junta de Freguesia, apesar do Diploma ter um carácter muito centralista, mas tem que ser a Junta de Freguesia acompanhar essas pessoas que não têm retaguarda familiar, que não têm capacidade económica para recorrer a advogados para defender a sua posição, mas que não têm a mínima dignidade na habitação, e se o Senhorio continuar a situação de assédio, que agora com a nova Lei vai ter muitas dificuldades em prosseguir. Como também a Lei que foi promulgada pelo Senhor Presidente Republica, que altera a Lei do Arrendamento Urbano, diz que aquelas pessoas que assinaram, fizeram contratos de arrendamento antes de 1990, porque só após 1990 é que os contratos de arrendamento deixaram de ser vitalícios e passaram a ser feitos a termo, por cinco anos e depois recentemente, com a chamada Lei Cristas é que o contratos de arrendamento puderam passar a ser feitos com o minino de um mês, dois ou três meses e agora foi outra vez alterado, para o mínimo de três anos a não ser que o inclino queira fazer por menos de três anos e essas pessoas que têm contratos de arrendamento assinados antes de 1990, hoje têm acima de 65 anos seguramente, temos milhares de pessoas nas zonas urbanas, incluindo a nossa freguesia, que através da chamada Lei Cristas, receberam notificações para despejo, criou-se aqui uma bolsa social muito frágil que o Estado tinha que responder ou através da via legislativa, foi aquilo que aconteceu através de programas com grande dotação orçamental para socorrer essas pessoas, porque como devem imaginar, pensionistas com pensões de sobrevivência com pouco mais do que isso, com duzentos ou trezentos por mês, não conseguem, sendo despejadas arranjar forma de morar no mesmo meio, no mesmo habitat, na mesma zona aonde viveram toda uma vida e o que fizemos e agora fazendo colagem disto à importância da descentralização e do papel das juntas de Freguesia, foi que, para já essas pessoas não podem ser despejadas, as que têm contrato de arrendamento assinados antes de 1990 e que tenham hoje mais de sessenta e cinco anos, ou que sejam portadoras de um grau de deficiência igual ou superior a sessenta por cento não podem ser despejadas e ao contrário do que a Lei dizia, a pessoa não tem que ter o minino de quinze anos de titularidade no contrato de arrendamento, basta residir é diferente de ser titular do contrato, porque o contrato pode ter sido feito em nome de um cônjuge que faleceu e portanto basta residir nessa habitação há pelo menos quinze anos e quem é que atesta isso, a partir de hoje as juntas de freguesia, passam aqui a ter uma intervenção muito importante para evitar despeja de milhares e milhares de pessoas com mais de sessenta e cinco anos. Fico satisfeito por ver o Bloco nessa evolução, reconhecer a importância da descentralização e do papel das autarquias, numa função que é uma função muito importante, que é a função social, diz bem, que não é só o Estado Central que a sabe desempenhar e convém partilha-la com as autarquias.

- **Gustavo Leite Gama (PSD):** Apresenta uma Declaração denominada "**Proposta de não aceitação da transferência de competências, nos termos e para os efeitos do art.º 4.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto**". Esta declaração encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz (Vide doc.5).

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Começou por fazer algumas observações, dizendo que a primeira é uma chatice de um acordo que, quando uma das partes acha que está bem feito, é por sua responsabilidade e que quando está a correr mal é responsável a outra parte. Disse que o acordo responsabiliza o PS e o PSD e responsabiliza-os em relação àquilo que correu bem e está a correr bem e que pode vir a correr bem, e em relação àquilo que está a correr mal ou que pode vir a correr mal. Realçou o facto de no discurso nunca ter criticado o PSD nesta matéria, por achar que quando se faz um acordo, nunca se deve dizer que está a correr bem, que eu sou de grande categoria, se está a correr mal a responsabilidade é da outra parte. Disse que a política é assim e portanto, mesmo no Parlamento, o PSD tem tido esse cuidado. Respondendo ao representante do PSD, disse que a recomendação que falou há pouco, a proposta de recomendação que falou há pouco, que foi aprovada, só foi aprovada porque o PS se absteve, porque se o PS tivesse votado contra, ela tinha sido rejeitada. Disse que o PS se absteve para dar um sinal de que o acordo que fez com o PSD





era para manter. Disse que o PS não quis que o chumbo dessa proposta pudesse resultar numa interpretação que não fosse essa. Outra informação importante, que importa salientar é que a Comissão de Acompanhamento que foi criada, que tem um carácter muito sui generis, tem duas personalidades que não reconhece nada como descentralizadoras, que é o Alberto João Jardim e o João Cravinho. Confessou que inicialmente julgou que atualmente o processo já estivesse concluído. Disse que quando o acordo foi estabelecido, tendo participado no grupo de trabalho do PS, foi efetuado um trabalho prospetivo no sentido de identificar potenciais problemas que condicionassem o avanço do processo. Na realidade e tendo em consideração a diversidade de temas e a necessidade de auscultar todos as autarquias, apelidando a tarefa de Brutal, isso gerou atrasos na implementação do processo. O facto também igualmente importante da diversidade na dimensão dos municípios, alguns divergentes, a conjugação com as 23 áreas de atuação, atrasou definitivamente o processo. Esta é a explicação verdadeira. Disse que a Assembleia Municipal já se pronunciou-se uma única vez, na última Assembleia Municipal, em relação aos decretos que já estão em vigor e àqueles que ainda vêm, e não terá que reunir outra vez este ano ou tão cedo para, a não ser que haja alguma alteração legislativa, para rejeitar a proposta para o ano de 2019. Disse que provavelmente aceitará em dois mil e vinte, porque até ao final do ano de dois mil e dezanove teremos o Fundo para o Financiamento da Descentralização e teremos estes decretos todos. O que é certo, e que é aquilo que importa às juntas de freguesia e é no caso de Mafamude e Vilar do Paraíso, é o financiamento e que essa é a única diferença, como disse há pouco, é que em vez de se receber as verbas da Câmara Municipal, se passe a receber as verbas da Direção Geral da Administração Local. Essa é a única diferença, porque as competências que hoje são da Câmara, as competências da manutenção e conservação dos espaços ajardinados que é uma competência da Câmara, mas que a Lei diz que pode ser delegada na Junta, a competência para a manutenção dos recreios escolares é uma competência da Câmara, mas a Lei diz que essa competência pode ser delegada na Junta e mais uma ou duas, para não estar aqui a maçar-vos, são competências que a Lei diz, que são competências do Municípios, mas que o Município pode delegar nas juntas e fá-lo através do tal acordo de execução. Aquilo que nós acordamos com o PSD, que é aquilo que está na Lei-quadro e aquilo que virá no Decreto é, essas competências deixarão de ser da Câmara e passarão a ser da Junta, mas quem vai financiar, deixa de ser a Câmara e passa a ser a Direção Geral da Autarquias Locais. Isto vai fazer com que a Direção Geral da Autarquias Locais, que sabe que a Câmara de Gaia transfere x mil euros por ano de acordo de execução para a Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, no início do ano, tire esse montante da receita que transfere para a Câmara e que a coloque no Fundo de Financiamento das Freguesias e a transfira mensalmente para a Junta de Freguesia. Concluiu dizendo que em termos de trabalho, em termos práticos do dia-a-dia vai ser tudo igual, porque a Junta de Freguesia já tem essas competências, neste caso delegadas pela Câmara Municipal. Reforçou dizendo que a única coisa que altera é que no Orçamento e na Conta de Gerência, em vez de lá estar representado que a Receita vem da Câmara, na rubrica DGAL vem um valor superior e vamos receber no Fundo de Financiamento de Freguesias.

- **Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU):** Pediu para fazer um esclarecimento. Disse que o Presidente da Junta afirmou na Assembleia que a CDU está contra a Descentralização. Disse que tal não é verdade. Afirmou que se o Presidente da Junta esteve atento àquilo que a representante leu, citou “nós reclamamos o início de um processo sério de Descentralização, inseparável da consideração da criação das regiões administrativas”, pois para nós são duas coisas indissociáveis, a Descentralização está diretamente associada ao processo das regiões administrativas.

- **Senhor Presidente da Junta de Freguesia:** Para ajudar este debate, disse estar convencido que só a Junta é que pode propor a deliberação. Como exemplo disse que só a Junta pode propor o Plano e Orçamento, só a Junta é que pode propor a Conta de Gerência. Disse ser uma faculdade que a Lei atribui ao Órgão Executivo. Aludiu ao exercício contrário. Pediu aos representantes para imaginarem que a Assembleia, após a Junta de Freguesia ter deliberado aceitar a competência, não se realizava. Disse que qualquer decisão contrária à decisão da Junta seria nula. Disse que a Assembleia de Freguesia só reúne quando a Junta decide não aceitar a transferência de competências, só isso é que gera a Assembleia de Freguesia e que o ponto de Ordem de Trabalhos é a proposta da Junta de Freguesia e não a proposta da Assembleia.

- **Senhora Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo (PSD).** Após os comentários efetuados desde a Bancada disse que pretendia apenas ajudar à resolução da questão e efectivamente até concordar com o Presidente da Mesa. Disse no entanto achar que juridicamente aquilo que podia fazer, efectivamente, seria colocar à votação a aceitação da proposta e depois a Assembleia resolverá.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** O objeto que vem à Assembleia é uma Certidão da Junta de Freguesia, só a Junta de Freguesia é que pode alterar, eu não posso alterar, quanto muito só podemos votar e nem sequer tem cabimento, nem qualquer fundamento.



- **Senhora Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo (Coligação PPD/PSD.CDS-PP):** Disse que se a proposta for ilegítima também tem a resposta da própria Assembleia. Não é colocar, é propor a proposta, é aceitar ou não a proposta e a Assembleia resolve.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Reiterou o afirmado anteriormente referindo que cabe à Junta de Freguesia essa competência e como tal deve colocar a votação a proposta apresentada pela Junta de Freguesia.

- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia:** De imediato colocou à votação o ponto 2. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NÃO-ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 387º DO N.º 1, DA Lei n.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E NO DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E GESTÃO DOS ESPAÇOS CIDADÃO, que foi aprovada por maioria. A favor (12 PS + 5 PSD + 2 BE + 1 CDU); Abstenção – 1 voto CDS/PP.**

- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, Eng. Tiago Braga, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, eram vinte e duas horas e trinta minutos, do dia 31 de janeiro de 2019, da qual se lavrou a minuta da presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Carla da Silva Machado, primeira secretária, que a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Carla da Silva Machado